

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado 600MB, via fibra óptica, contendo 614400 Kbps de download, 614400 Kbps de upload, IP público, roteador Wi-Fi 6 Mesh, roteador de borda Mikrotik e suporte técnico especializado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium/TO.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir conectividade estável, segura e contínua para funcionamento das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço comum com valor compatível ao limite legal previsto para a modalidade.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza diariamente sistemas informatizados, plataformas governamentais, prontuários eletrônicos, sistemas de regulação, comunicação institucional e demais ferramentas digitais indispensáveis à execução das atividades públicas.

A ausência de internet adequada ou falhas constantes de conexão poderão ocasionar prejuízos ao funcionamento das unidades de saúde, interrupção de serviços administrativos, dificuldades operacionais e comprometimento do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir maior estabilidade, velocidade, segurança e eficiência na transmissão de dados, assegurando continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Administração Municipal.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de internet dedicado 600MB via fibra óptica contendo 614400 Kbps download, 614400 Kbps upload, IP público, roteador Wi-Fi 6 Mesh, roteador de borda Mikrotik e suporte técnico especializado	06 PONTOS	R\$ 424,33	R\$ 2545,98

**VALOR POR 12 MESES: R\$ 30.551,76**

## 5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante levantamento de preços e pesquisa mercadológica realizada pela Administração Pública, observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar instalação, configuração, ativação e pleno funcionamento do serviço de internet dedicado, fornecendo todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários à execução do objeto.

O serviço deverá funcionar de forma contínua, com estabilidade de conexão e velocidade compatível com as especificações contratadas, garantindo pleno acesso aos sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado para atendimento de ocorrências, manutenção preventiva e corretiva, visando minimizar interrupções e garantir continuidade da conectividade.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- possuir atividade compatível com o objeto contratado;
- apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- fornecer equipamentos necessários ao funcionamento do serviço;
- garantir suporte técnico especializado;
- disponibilizar conexão estável e contínua;
- responsabilizar-se pela instalação, manutenção e configuração dos equipamentos;
- garantir sigilo e segurança das informações trafegadas na rede;
- atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar os serviços conforme especificações estabelecidas;
- manter funcionamento contínuo da conexão de internet;
- prestar suporte técnico sempre que necessário;
- realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- substituir equipamentos defeituosos sem ônus para a Administração;
- manter durante toda execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- permitir acesso da contratada aos locais necessários para instalação e manutenção;
- fornecer informações necessárias para execução dos serviços;
- efetuar pagamento conforme condições estabelecidas;
- designar fiscal responsável pelo acompanhamento contratual.

## 11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe acompanhar o funcionamento da conexão, qualidade do serviço prestado, atendimento técnico e cumprimento das obrigações contratuais.

## 12. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após comprovação da efetiva prestação dos serviços e regularidade fiscal da contratada.

## 13. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será definido no instrumento contratual, considerando a natureza contínua dos serviços de fornecimento de internet.

#### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.122.0003.2082
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500/1.600
<b>DC</b>	345
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.122.0003.2086
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500/1.600/1600.3120
<b>DC</b>	371
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.301.0012.2094
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500/1.600/1.701
<b>DC</b>	395
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.301.0012.2098
<b>Elemento de Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500/1.600
<b>DC</b>	405

#### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
“Povo Forte, União que move!”



O presente Termo de Referência integra o Processo Administrativo nº 749/2026, servindo de base para formalização da contratação pretendida.

Pium/TO, 06 de MAIO de 2026.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**